



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, s/n - ☎ (43)3555-1120-CEP. 84.920-000

DECRETO Nº 51/2019 de 18/07/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a disposição da Lei Municipal nº865/2005 de 11 de outubro de 2005, e considerando o resultado da eleição realizada na III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Japira, em 19/06/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI do Município de JAPIRA - PR, as pessoas abaixo designadas:

I - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

1 - Representantes de Entidades APAE:

Titular: Sirlei Aparecida Galhardo Cisz de Oliveira

Suplente: Adriana Furiatti

2 – Representantes de Entidade Religiosa Paroquia:

Titular: Maria Zorete de Paula Camargo

Suplente: Maria Izabel Costa Pereira

3 – Representantes de Entidade Religiosa Quadrangular:

Titular: Silvana Paiva Maria

Suplente: Nelci Alfredo Maia

4 – Representando do grupo Viva Vida Ativa:

Titular: Tereza Julia de Oliveira

Suplente: Helena Rodrigues da Silva

II – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

1 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Jamile Joaquim

Suplente: Luiz Carlos dos Santos

2 - Secretaria Municipal de Educação

Titular: Roberta Cristina Martins

Suplente: Tanea Silva de Aguiar

3 - Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Jadfer Santos Camargo Luciano

Suplente: Patricia Irê Koga



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, s/n - ☎ (43)3555-1120-CEP. 84.920-000

4 - Secretaria Municipal Administração e Planejamento

Titular: Debora Divino

Suplente: José Manuel de Carvalho

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, 18 de julho de 2019.

ANGELO MARCOS VIGILATO

Prefeito Municipal